

LEI No. 1551/2014;**DATA:** 25 de agosto de 2014

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo		01	3.000,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404-Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Depto Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	50.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603–Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004– Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12- Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012–Manutençãodas Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos		01	85.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301– Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	275.808,40

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451– Infra Estrutura Urbana				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.164 – Divisão de Iluminação Pública	A	Pessoas Atendidas		01	15.000,00

PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452– Serviços Urbanos				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167– Manutenção dos Serviços Públicos	A	Pessoas Atendidas		01	70.000,00

PROGRAMA:	0012– Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782- Transporte Rodoviario				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163– Divisão de Serviços Rodoviarios	A	Pessoas Atendidas		01	125.486,81

ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501- Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000– Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846– Serviço da Dívida Interna				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.081–Programa de Formação do Patrimônio de Servidor Público -PASEP	A	Outros Produtos		01	258,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1604-Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	123 – Administração Financeira				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072– Manutenção do Depto de Tributação e Cadastro Técnico	A	Apoio Administrativo		01	20.000,00

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 518.808,40** (Quinhentos e dezoito mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações

abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	A	Apoio Administrativo		01	3.000,00
1.184–Mobiliário, Veículo e Equipamentos – Gabinete do Prefeito	P	Apoio Administrativo		01	3.510,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0210- Controladoria Interna				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	124– Controle Interno				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.185 –Mobiliário, Veículos e Equipamentos do Controle Interno	P	Apoio Administrativo		01	3.000,00
ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404-Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.188–Mobiliários, Veículo e Equipamentos-Depto Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	21.254,60
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo		01	207,33
PROGRAMA:	0019– Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181– Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.189 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos- Monitoramento por Câmeras de Vigilância	P	Apoio Administrativo		01	597,00
1.190 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos- Vigilância Patrimonial Motorizada	P	Apoio Administrativo		01	279,00
2.094 – Monitoramento por Câmeras de Vigilância	A	Apoio Administrativo		01	22.058,00
2.095 – Vigilância Patrimonial Motorizada	A	Apoio Administrativo		01	12.051,90

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0701 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.121 – Manutenção das Estruturas Físicas Esportivas	P	Outros Produtos		01	30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0704 – Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer				
PROGRAMA:	0007 - Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 - Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 - Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.197 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dv.Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	P	Outros Produtos		01	10.000,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0013- Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.225 – Mobiliário Veículos e Equipamentos-Investimentos na Rede de Saúde - UBS	P	Pessoas Atendidas		01	2.435,00
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.229 Construção de Muro de Arrimo – Próprios Públicos da Saúde	P	Edificação Construída		01	94,05
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.200–Mobiliário, Veículos e Equipamentos– Serviços de Transporte de Usuários	P	Outros Produtos		01	44.768,80
2.045 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	A				65.000,00
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.201–Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Indústria, Comércio e Turismo	P	Outros Produtos		01	1.015,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 - Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.120 – Revitalização e Manutenção do Terminal Turístico Alvorada de Itaipu	A	Outros Produtos		01	40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria e Comércio				
PROGRAMA:	0018 - Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	22 - Industria				
SUBFUNÇÃO:	661 – Promoção Industrial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 – Infra-estrutura da Área Industrial	P	Outros Produtos	M ²	5000	1.454,20
1.074–Incentivo à Indústria e Empresas Prestadoras de Serviços Lei 641/01	P				313,52
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.239– Mobiliário, Veículos e Equipamentos Gabinete Secretário de Obras	P	Veículos		01	2.010,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.071 – Construção da Sede do Conselho Tutelar	P	Outros Produtos		01	210.760,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Mun. Direitos da CÇA e Adolescentes				
PROGRAMA:	0024– Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 - Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.091– Atendimento à Criança e Adolescentes	P	Pessoas Atendidas		01	27.000,00
ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 - Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.210 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Cultura	P	Outros Produtos		01	18.000,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 644.553,21** (Seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito				
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	3.000,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404- Departamento Administrativo				
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00 - 087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	50.000,00

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental				
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação				
3.3.90.30.00 - 141	Material de Consumo			R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 - 148	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica			R\$	45.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde				
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.16.00 - 206	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 - 210	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica			R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 - Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 - 213	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica			R\$	210.808,40

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos				
15.451.0009.2.164	Divisão de Iluminação Pública				
FONTE DE RECURSOS	507–COSIP–Contribuição de Iluminação Pública,art.149-A,CF				
3.3.90.30.00 - 296	Material de Consumo			R\$	15.000,00
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos				
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.30.00 - 311	Material de Consumo			R\$	70.000,00
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00 - 318	Material de Consumo			R\$	30.000,00

FONTE DE RECURSOS	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00 - 319	Material de Consumo	R\$ 25.486,81
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 320	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - 322	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00
ÓRGÃO:	1500 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1501- Encargos Especiais	
28.846.0000.3.081	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	
FONTE DE RECURSOS	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.47.00 - 442	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 258,00
ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1604- Depto. de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 518.808,40** (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0201- Gabinete do Prefeito	
04.122.0016.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00 - 011	Diárias Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
04.122.0016.1.184	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Gabinete Prefeito	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2127	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.510,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0210- Controladoria Interna	
04.124.0016.1.185	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Controle Interno	
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2128	Equipamentos e Material Permanente	R\$.3.000,00
ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0404- Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.188	Mobiliário Veículos e Equipamentos- Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2131	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS	505– Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2132	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.254,60
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 085	Material de Consumo	R\$ 207,33
06.181.0019.1.189	Mobiliário Veículos e Equipamentos- Monitoramento por Camaras de Vigilância	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2133	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 597,00

06.181.0019.1.190	Mobiliário Veículos Equipamentos-Vigil. Motorizada	Patrimonial
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2134	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 279,00
06.181.0019.2.094	Monitoramento Por Cameras de Vigilância	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 090	Material de Consumo	R\$ 8.674,00
3.3.90.39.00 - 091	Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 13.384,00
06.181.0019.2.095	Vigilância Patrimonial Motorizada	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 093	Material de Consumo	R\$ 5.067,90
3.3.90.39.00 - 094	Outros serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.984,00
ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0701- Gabinete do Secretário	
27.812.0013.1.121	Manutenção das Estruturas Físicas Esportivas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4..90.51.00 - 180	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0704- Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	
27.812.0007.1.197	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4..90.52.00 - 2141	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.515,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.1.225	Mobiliário, Veículos, Equipamentos- Investimentos Rede Saúde-UBS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 - 2987	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.435,00
10.301.0013.1.229	Construção de Muro de Arrimo-Próprios Públicos Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 2660	Obras e Instalações	R\$ 94,05
10.303.0023.1.200	Mobiliário, Veículos e Equipamentos- Serviços Transporte Usuários	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2151	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 47.253,80
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas – (EC 29/00)	
3.3.72.39.00 - 247	Rateio pela participação em consorcio publico	R\$ 65.000,00
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.1.201	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ind. Com. E Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2152	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.015,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0903 – Divisão de Turismo	
23.695.0018.2.120	Revitalização Manutenção Terminal Turístico Alvorada de Itaipu	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 274	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905 – Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.0018.1.002	Infra-estrutura da Area Industrial	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 2343	Obras e Instalações	R\$ 1.454,20

22.661.0018.1.074	Incentivo a Indústria e Empresas Prestadoras Serviço Lei 641/01	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 - 279	Obras e Instalações	R\$ 313,52

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1001 – Gabinete do Secretário	
15.452.0009.1.239	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretario Obras	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 3155	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.010,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1201 – Gabinete do Secretário	
08.243.0013.1.071	Construção da Sede do Conselho Tutelar	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 338	Obras e Instalações	R\$ 210.760,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos Cça. e Adolescentes	
08.243.0024.6.091	Atendimento a Criança e Adolescentes	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.50.43.00 - 357	Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00
3.3.50.43.00 - 358	Subvenções Sociais	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura	
13.122..0016.1.210	Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Cultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 2176	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00

II - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculos de tendência** em anexo, no valor de R\$ 125.744,81 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciários

1325.01.99.32.00-119	Rendimentos FESP – Funco Especial	R\$ 2.744,81
1721.22.30.00.00-171	Cota parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petroleo Lei 7990/89	R\$ 3.000,00
1721.22.70.00.00-052	Cota parte do Fundo Especial do Petroleo	R\$ 20.000,00

507 – COSIP – Contribuição da Iluminação Pública

1230.00.01.00.00-016	COSIP-Cobrança Fatura Consumo Energia Eletrica	R\$ 8.000,00
1230.00.02.00.00-017	COSIP-Cobrança no Carnet de IPTU	R\$ 5.000,00
1325.01.99.08.00-029	Rendimento Contribuição da Iluminação Pública	R\$ 2.000,00

107 – Salário Educação

1325.01.05.03.03-025	Rendimento Salário Educação	R\$ 5.000,00
1721.35.01.00.00-066	Transferencias do Salário Educação	R\$ 80.000,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de agosto de 2014.

CLÁUDIO EBERHARD
PREFEITO